
INSPECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO
Despacho n.º 717/2011 de 16 de Junho de 2011

A empresa Marques S.A., pessoa colectiva n.º 512005761, com sede na Rua Joaquim Marques, 34, Rabo de Peixe, Titular do Alvará de Construção n.º 1747, legalmente representada por José António Tavares Resende, requereu autorização para exceder os limites de laboração fixados no n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 105/2009, de 14 de Setembro, no âmbito da Empreitada designada por “Reparação de Patologias da Pista 10-28 do Aeroporto da Horta e Ranhuragem 200 m em cada topo da pista”.

. Foram consultadas as entidades competentes.

. Considerando o manifesto interesse público da obra;

. Considerandos que o solicitado, se justifica face à necessidade de os referidos trabalhos só poderem ser executados em período nocturno, de modo a ficar assegurada a operacionalidade do aeroporto.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 16 da Lei n.º 105/2009, de 14 de Setembro, no âmbito da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 699/2010, de 9 de Julho, da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, é autorizada a empresa Marques S.A., a laborar entre os dias 6 de Junho a 30 de Julho, entre as 21 horas e as 06 horas, no âmbito dos trabalhos de Reparação de Patologias da Pista 10-28 do Aeroporto da Horta e Ranhuragem 200 m em cada topo da pista”.

6 de Junho de 2011. - O Inspector Regional do Trabalho, *Carlos Maia Machado*.